



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

25/05/2021, às 10:00 h, por videoconferência – plataforma Zoom.

Pauta:

- 1) Proposta de participação de servidores do primeiro grau no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – Portaria nº 109/2021.
- 2) Plano de divulgação institucional do Balcão Virtual para atendimento aos eleitores.
- 3) Metas do CNJ: comunicação mensal aos Juízes Eleitorais sobre evolução no cumprimento das metas na unidade e ações voltadas ao cumprimento da Meta 10.
- 4) Aprimoramento na estrutura de segurança dos Fóruns Eleitorais.
- 5) Definição de procedimentos para envios de propostas de melhorias no PJe.
- 6) Disponibilização de apoio para Zonas Eleitorais com maior índice de processos pendentes de julgamento.
- 7) Estrutura dos cartórios eleitorais: implementação de “wi fi” em todas as unidades e esclarecimento acerca da política de bloqueio do acesso à internet no período eleitoral.
- 8) Proposta de convênio para especialização dos Juízes em Direito Eleitoral.
- 9) Capacitações de servidores: sistemas (planos de contingência) e Prestações de Contas Eleitorais.
- 10) Votos de elogios: Doutores Carlos Ritzman e Rogério de Assis.
- 11) Publicidades institucionais em apoio à atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

Participantes:

Juiz da 57ª ZE de Andirá e Presidente do Comitê, Dr. OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR

Juiz da 83ª ZE de Santo Antônio do Sudoeste, Dr. RODRIGO DE LIMA MOSIMANN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Juíza da 115ª ZE de Dois Vizinhos, Dra. DIVÂNGELA PRECOMA MOREIRA KULIGOWSKI

Chefe de Cartório da 31ª ZE de Campo Mourão, SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BISSI

Servidor da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, ANDRHEI CASTILHO SIMIONI

Servidor do Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, WILLIAN GALLERA GARCIA

2. DEBATE

Saudando os presentes, o senhor Doutor Rodrigo de Lima Mosimann expôs a pauta da reunião, passando à abertura dos tópicos para deliberação.

- Item 1 da pauta:

Proposta de participação de servidores do primeiro grau no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – Portaria nº 109/2021.

Foi exposto pelo Doutor Rodrigo a observação de que a Portaria TRE/PR nº 109/2021 não prevê a participação de servidores do Primeiro Grau de Jurisdição na composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Aberta a palavra aos demais membros, foi considerado pertinente o envio de sugestão ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para que seja considerada a admissão da participação de 2 servidores lotados em cartórios eleitorais, sendo a proposta de um servidor da região metropolitana da Capital e outro do interior do Estado.

- Item 2 da pauta:

Plano de divulgação institucional do Balcão Virtual para atendimento aos eleitores.

O Doutor Rodrigo expôs a excelente iniciativa da Alta Administração do TRE/PR de estender o atendimento via Balcão Virtual inicialmente destinado ao atendimento de partes e advogados para os cidadãos, possibilitando mais amplo acesso da sociedade aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Paraná.

Aduziu ainda que para ser atribuída maior eficiência à medida seria recomendável ações de publicidade institucional do órgão com vista à divulgação da ferramenta para maior conhecimento pela sociedade, inclusive em âmbito local, de forma que possam ser veiculadas propagandas em blogs ou rádios nos municípios de menor porte.

Pelo servidor Willian foi reforçada a importância da ferramenta, ressaltando, contudo, que neste momento inicial de implementação do Balcão Virtual os



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

servidores ainda não se habituaram à consulta cotidiana ao sistema. A servidora Sueli reforçou a mesma situação.

Foi exposto que, na medida em que os meios de atendimento ao cidadão têm sido devidamente ampliados, vislumbra-se a necessidade de gestão pelas unidades de todas as ferramentas de atendimento (telefone, WhatsApp, Telegram, e-mail e Balcão Virtual).

Foi esclarecido ainda que há estudo em curso no âmbito do TRE/PR para a contratação de serviço informatizado para unificação dos serviços de mensagens eletrônicas em um único sistema.

Dessa forma, os membros deliberaram pelo encaminhamento à Presidência do TRE/PR de sugestão de ação institucional de publicidade voltada para a divulgação da possibilidade de utilização do Balcão Virtual pelo cidadão para atendimento, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de disponibilização de ferramenta informatizada voltada para a unificação e padronização dos meios de atendimento.

- Item 3 da pauta:

Metas do CNJ: comunicação mensal aos Juízes Eleitorais sobre evolução no cumprimento das metas na unidade e ações voltadas ao cumprimento da Meta 10.

O Doutor Rodrigo trouxe para deliberação a sugestão de verificação da possibilidade de implementação da prática já adotada pelo TJ/PR e TRE/GO de se fazer comunicações periódicas aos magistrados acerca do andamento de suas respectivas unidades no cumprimento das metas definidas pelo CNJ.

A ação consistiria em levar ao conhecimento do Juiz Eleitoral quais seriam as pendências nos cartórios eleitorais para que as metas propostas pelo CNJ fossem cumpridas.

De outro lado, foi questionado aos servidores membros do Comitê se haveria algum plano de ação para observação da Meta 10 proposta pelo CNJ (Promover a saúde de magistrados e servidores), sendo para a Justiça Eleitoral a promoção de exames periódicos de saúde em 25% dos servidores.

Os servidores Willian e Sueli, que trabalham no interior do Estado, lembraram que no ano de 2019 foram realizados exames em clínicas de médicos do trabalho. Contudo, devido ao advento da pandemia pela COVID-19, no ano de 2021 não foi repassada nenhuma orientação.

Por fim, foi deliberado pelo envio de sugestões à Presidência do TRE/PR para verificação da possibilidade de implementação da ação de comunicação periódica aos magistrados para conhecimento do andamento de suas unidades no cumprimento das metas propostas pelo CNJ e ainda de consulta à Administração acerca das medidas atualmente adotadas para cumprimento da Meta 10 do CNJ, para conhecimento pelo Comitê.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- Item 4 da pauta:

Aprimoramento na estrutura de segurança dos Fóruns Eleitorais.

O Doutor Rodrigo expôs a preocupação com a segurança dos Fóruns Eleitorais do interior, a partir da informação de que as câmeras de segurança não estariam recebendo manutenção e muitas não estariam em funcionamento.

Chamou a atenção para a necessidade de medidas de segurança voltadas aos servidores, que, em especial durante o período eleitoral, no qual intensificam-se as propagações de notícias falsas, possam ficar mais vulneráveis.

Após a exposição, foi deliberado pelos membros do Comitê o encaminhamento de consulta acerca do planejamento da área de segurança do TRE/PR para a manutenção das câmeras de monitoramento e demais ações voltadas à segurança dos servidores que exercem suas funções nos cartórios eleitorais do interior.

- Item 5 da pauta:

Definição de procedimentos para envios de propostas de melhorias no PJe.

A Doutora Divângela expôs a necessidade de aprimoramento do sistema PJe, indagando se haveria no âmbito do TRE/PR alguma comissão ou grupo de trabalho voltado para sugestões de aprimoramento da ferramenta, a exemplo de funcionalidades para melhor organização dos processos em trâmite nos cartórios eleitorais.

Expôs que atualmente há necessidade de controles externos ao sistema, que não emite relatórios, sendo recorrente a utilização de planilhas para melhor visualização da demanda jurisdicional na unidade.

Indagado, o servidor Willian esclareceu que o sistema PJe encontra-se em desenvolvimento, sendo de responsabilidade do TSE a implementação de melhorias. Exemplificou que o sistema é utilizado no TRT da 15ª Região e já dispõe de outras funcionalidades ainda inexistentes no PJe utilizado pelas Zonas Eleitorais.

Esclareceu ainda que no âmbito do TRE/PR a comunicação com o TSE, sobre a parte negocial do sistema PJe, é centralizado na Corregedoria Regional Eleitoral.

Por deliberação dos membros, foi decidido pelo encaminhamento de proposta de canal aberto a magistrados e servidores para apresentarem à CRE sugestões de melhorias no sistema, para encaminhamento ao TSE.

- Item 6 da pauta:

Disponibilização de apoio para Zonas Eleitorais com maior índice de processos pendentes de julgamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

A Doutora Divângela levantou a questão da possibilidade de auxílio a ser prestado remotamente por equipe do TRE/PR às Zonas Eleitorais com maior demanda de trabalho, especialmente à vista da implementação dos sistemas informatizados que permitem a execução do trabalho sem a necessidade de presença física de servidores.

O servidor Willian expôs que atualmente faz parte de uma equipe que presta apoio remoto aos cartórios eleitorais. Explicou que a equipe encontra-se em projeto piloto desde dezembro de 2020 e busca compreender a melhor forma de implementação da medida, respeitando a cultura e estrutura organizacionais do TRE/PR.

Aduziu ainda que, no momento, o Diretor Geral do TRE/PR propôs à equipe um estudo para verificar as unidades com maior demanda de trabalho e a viabilidade de auxílio por Zonas Eleitorais menos demandadas.

O Doutor Rodrigo ressaltou a importância da adoção da medida como forma de concretização dos princípios da eficiência e economicidade.

Por fim, concluíram os membros da comissão por aguardar o resultado dos estudos para novas deliberações sobre o tema.

- Item 7 da pauta:

Estrutura dos cartórios eleitorais: implementação de “wi fi” em todas as unidades e esclarecimento acerca da política de bloqueio do acesso à internet no período eleitoral.

O Doutor Oto ressaltou a importância da disponibilização de acesso à internet mediante disponibilização de “wi fi” aos cartórios eleitorais. Lembrou que, diante da utilização de sistemas e aplicações instaladas em dispositivos móveis, os servidores do interior muitas vezes tiveram de utilizar recursos próprios para acesso à rede.

Perguntado, o servidor Willian disse ter conhecimento de que há um cronograma para instalação de roteadores “wi fi” nos fóruns do interior, citando os exemplos de Londrina e Foz do Iguaçu. A servidora Sueli Bissi afirmou que também já há internet “wi fi” disponível no Fórum Eleitoral de Campo Mourão.

Ao final, os membros do Comitê deliberaram por solicitar à Administração o cronograma de implementação de internet “wi fi” nos fóruns eleitorais do interior, para conhecimento.

- Item 8 da pauta:

Proposta de convênio para especialização dos Juizes em Direito Eleitoral.

O Doutor Rodrigo Mosimann apresentou sugestão de envio de proposta para a Administração para disponibilização de cursos de especialização para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

magistrados membros do Poder Judiciário do Estado do Paraná na área de Direito Eleitoral.

A ideia é sugerir parcerias com a Academia Judicial do TJ/PR e com a EMAP, de maneira que os magistrados possam aprofundar-se academicamente nos temas eleitorais.

O envio da proposta foi aprovada pelos membros do Comitê.

- Item 9 da pauta:

Capacitações de servidores: sistemas (planos de contingência) e Prestações de Contas Eleitorais.

O Doutor Oto apresentou tema relativo à necessidade de aprimoramento na capacitação dos servidores para utilização de sistemas nos cartórios eleitorais, uma vez que lhe foram relatadas dificuldades na utilização por alguns servidores.

Ressaltou a necessidade de definição de plano de contingência previamente definidos pelo TRE nos momentos de indisponibilidade de algum sistema, citando o exemplo do estabelecimento de procedimento a ser adotado pelos cartórios eleitorais em eventuais indisponibilidades do PJe no período eleitoral.

Indicou ainda a necessidade de melhoria no suporte prestado aos usuários, para pronto atendimento às demandas apresentadas.

O Doutor Rodrigo complementou, reforçando que, no que tange às análises técnicas das prestações de contas de campanha, a maioria dos servidores não têm formação contábil e, não obstante todos os esforços e competência da CCEIP no suporte às Zonas Eleitorais, há servidores que relatam dificuldades na compreensão dos critérios objetivos para apontamentos conclusivos quando da emissão de pareceres.

Os membros do comitê deliberaram pelo encaminhamento das observações para avaliação pela Administração do TRE/PR.

- Item 10 da pauta:

Votos de elogios: Doutores Carlos Alberto Costa Ritzmann e Rogério de Assis.

O Doutor Rodrigo lembrou da proximidade do término dos biênios dos Doutores Carlos Alberto Costa Ritzmann e Rogério de Assis, ambos membros da Corte como Juízes de Direito, propondo as congratulações pelas respectivas atuações no colegiado, bem como na Direção da Escola Judiciária Eleitoral, pelo primeiro, e participação na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, na Comissão Permanente de Segurança e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Ambiente deste Tribunal e no Comitê Gestor Local de Atenção



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Integral à Saúde, pelo segundo, prestando inestimáveis colaborações à Justiça Eleitoral do Paraná.

Os membros do Comitê aprovaram por unanimidade o envio de ofícios aos referidos magistrados com as merecidas congratulações pelo desempenho de seus misteres.

- Item 11 da pauta:

Publicidades institucionais em apoio à atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

O Doutor Rodrigo apontou a necessidade de produção de material institucional em apoio à atuação de magistrados e servidores no combate à desinformação e sugeriu a neutralidade quanto aos projetos que tramitam no Poder Legislativo para evitar o desgaste da imagem dos juizes eleitorais, principalmente os que residem no interior e estão mais próximos do eleitorado.

O Doutor Oto complementou, sugerindo que os materiais disponibilizados sejam pautados primordialmente na defesa da segurança do processo eletrônico de votação atual, bem como na imparcialidade, no que se refere ao debate legislativo e social na busca nas proposições de alternativas à legislação vigente.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1) Criação de PAD com a presente Ata para encaminhamento à Presidência do TRE/PR, para análise das deliberações contidas nos itens 1 a 9 e 11 da pauta.

2) Envio de ofícios aos Doutores Carlos Alberto Ritzmann e Rogério de Assis, na forma do item 10 da pauta.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, eu, Willian Gallera Garcia, Secretário do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, lavrei a presente ata.

DR. OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição